



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

ATA DE REUNIÃO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 2.760, de 05 de junho de 2012, bem como pela Resolução N. 4/2025/SEAS-CONEDCA - Regimento Interno, torna pública a Ata da Reunião Extraordinária do CONEDCA.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- Data: 25/02/2026

- Hora de início: 09h22

- Duração da Reunião: 17m52s

- Ofício de Convocação: Ofício nº 1182/2026/SEAS-CONEDCA - ID 69184919.

2 - CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- Presidente: **Antônio Francisco Gomes Silva**

Total de Conselheiros Presentes: 12

Representações: 10 - FEASE, SEFIN, SEJUCEL, SEAS, OAB, CRESS, BARSANULFO, CRP, FEDER, e FEAPAES.

- Governamentais (5):

Antônio Francisco Gomes Silva - **FEASE**

Katiana Nunes de Araújo Pessoa - **FEASE**

Terezinha de Sousa Sales - **SEFIN**

Aparecida Meireles de Souza e Souza - **SEAS**

Luis Henrique Pereira Noberto - **SEJUCEL**

- Sociedade Civil (6)

Genusia Freitas de Oliveira - **OAB**

Luciane Lima Costa e Silva Pinto - **BARSANULFO**

Maria das Graça de Lima - **FEDER**

Jacson Melo de Carvalho - **CRP**

Laiany Souza Bezerra - **CRP**

Nubia Cristina Silva Oliveira - **CRESS**

Ingride Caroline da Silva Lopes - **FEAPAES**

- **Convidados Presentes (1):** Josefa (SEDUC)

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (8): SESAU, SEPOG, SESDEC, ALE-RO, AMAAR, ACTRON, CHANCE, SEDUC.

- Faltas Justificadas (0):

4 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

5 - PAUTA ÚNICA DA REUNIÃO:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

6 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026, realizou-se, de modo online, a reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO. O presidente, Sr. Antônio Francisco Gomes Silva, realizou a primeira chamada às 09h07, ocasião em que ainda não havia quórum para a abertura dos trabalhos. Posteriormente, às 09h22, após a segunda chamada e a devida verificação do quórum regimental, deu-se início à reunião. Em seguida, a secretária executiva deu início a leitura da ata anterior (ver em 03:35). Após, foi colocada para apreciação, e **aprovada por unanimidade** (ver em 14:48). Nada mais havendo a tratar, **foi encerrada a reunião** às 12h11. E, para constar, eu, Fabíola Jéssica Brito da Silva, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

7 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Aprovação da ata da reunião anterior: ver em 14:48.

Antônio Francisco Gomes Silva
Presidente CONEDCA/RO

Katiana Nunes de Araújo Pessoa
Conselheira - FEASE

Terezinha de Sousa Sales
Conselheira - SEFIN

Aparecida Meireles de Souza e Souza
Conselheira - SEAS

Luis Henrique Pereira Noberto
Conselheiro - SEJUCEL

Genusia Freitas de Oliveira
Conselheira - OAB

Nubia Cristina Silva Oliveira
Conselheira - CRESS

Ingride Caroline da Silva Lopes
Conselheira - FEAPAES

Maria das Graça de Lima
Conselheira - FEDER

Luciane Lima Costa e Silva Pinto
Conselheira - BARSANULFO

Jacson Melo de Carvalho
Conselheiro - CRP

Laiany Souza Bezerra
Conselheira - CRP

Fabiola Jessica Brito da Silva
Secretária Executiva - CONEDCA/RO



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA MEIRELES DE SOUZA E SOUZA**, **Assessor(a)**, em 10/04/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ingride caroline da silva loops**, **Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA**, **Assessor(a)**, em 10/04/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA**, **Usuário Externo**, em 11/04/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laiany Souza Bezerra**, **Usuário Externo**, em 12/04/2026, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Terezinha de Souza Sales**, **Assessor(a)**, em 13/04/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE PEREIRA NOBERTO**, **Coordenador(a)**, em 14/04/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Cristina Silva Oliveira**, **Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JACSON MELO DE CARVALHO**, **Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Lima Costa e Silva Pinto**, **Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Genusia Freitas de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 17/04/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA**, **Usuário Externo**, em 14/05/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, **Assessor(a)**, em 14/05/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69697421** e o código CRC **570E3AA7**.
